



**MINISTÉRIO DO TURISMO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE QUALIFICAÇÃO DO TURISMO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900  
Telefone: - [www.turismo.gov.br](http://www.turismo.gov.br)

Processo nº 72031.011478/2020-61

**3ª REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº  
004/2020/MTur/IFPB**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**A. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Turismo (MTur)**.

Nome da autoridade competente: **Fabio Augusto Oliveira Pinheiro**

Número do CPF: **841.986.991-00**

Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo**.

**B. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **540012/00001- Ministério do Turismo (MTur)**.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **540006/00001 - Ministério do Turismo (MTur)**.

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**A. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB**

Nome da autoridade competente: **Cícero Nicácio do Nascimento Lopes**

Número do CPF: **424.410.564-68**

Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Diretoria de Educação a Distância / REITORIA**

**B. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158138 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba/Reitoria**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **154614 - Diretoria de Educação a Distância/Reitoria EAD**

**3. OBJETO**

Ofertar Cursos de Especialização em Atrativos Culturais e Naturais, para Guias de Turismo habilitados no Cadastur como “Guia Regional” dos estados da macrorregião **Nordeste**.

#### **4. PROBLEMATIZAÇÃO**

Considerando os reflexos causados pela crise da COVID-19 e os efeitos negativos vivenciados pelo setor de Turismo, o Ministério do Turismo (Mtur) elaborou um “Plano de Retomada da Atividade Turística”, no qual, a qualificação profissional consta como um dos principais eixos para a recuperação da atividade turística no Brasil.

Nesse sentido, considerando o resultado da pesquisa realizada pelo IBGE, divulgada na página do MTur em 12/08/2020, a qual demonstra a que o turismo cultural e de natureza motivaram mais de 60% das viagens de lazer em 2019 e, ainda, que há fortes indicativos de que passada a pandemia, o novo turista será mais desconfiado e cauteloso, e para fugir das aglomerações vai preferir o turismo de contemplação, cultural e de natureza.

Dante dessa tendência, o MTur, com o intuito de preparar os Guias de Turismo Regionais, das 05 (cinco) macrorregiões do país, para receber esse novo perfil de turista, com fulcro no inciso I do Art. 3º do Decreto nº 10.426/2020, entre outros, buscou parcerias com Instituições Federais de Ensino (Consulta - Ofício Circular nº 12/2020/CGQT/DEQUA/SNDTur) para oferecer cursos de especialização em atrativos culturais e naturais na modalidade de Ensino a distância e com a previsão de realização de visitas técnicas e/ou aulas práticas.

#### **5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Os procedimentos de seleção, matrícula, registro e acompanhamento acadêmico; e certificação de estudantes serão realizados conforme normas institucionais e regidos pela legislação aplicável.

##### **5.1 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

Os cursos, objeto deste plano, adotarão Ambiente Virtual de Aprendizagem baseado na plataforma Moodle, que permite uma perspectiva dinâmica da aprendizagem em que a pedagogia sócio construtivista e ações colaborativas ocupam lugar de destaque. Dentre os recursos disponíveis no Moodle estão:

- Chat - atividade que permite a interação on-line e simultânea entre os participantes de um curso;
- Fórum – atividade que permite a discussão de um tema entre os alunos;
- Glossário – atividade que permite a criação de termos relacionados ao conteúdo trabalhado no curso;
- Pesquisa de avaliação – atividade que permite consulta sobre determinado assunto e a realização de pesquisas rápidas junto a todos os participantes de um curso;
- Questionário – atividade que viabiliza uma grande variedade de tipos de exercícios e avaliações on-line. Permite a criação de questões objetivas e dissertativas além de fornecer feedback sobre erros e acertos.
- Tarefas – Atividade que possibilita a solicitação de atividades que devem ser realizadas online ou off-line.
- Wiki – atividade que permite que vários participantes construam coletivamente um hiperdocumento. É uma ferramenta muito útil para estimular trabalho em grupo.

**Complementando a metodologia, serão utilizados os seguintes meios:**

- O uso de material didático atraente e escrito em linguagem adequada;
- A aplicação de atividades relevantes e contextualizadas; e aplicação da pesquisa como princípio educativo;
- Trocas de experiências e interação social entre docentes e alunos;
- Visitas técnicas das disciplinas que contabilizam horas para as atividades práticas.
- Uso de fontes de informação de qualidade;
- Uso do serviço de tutoria a distância;

- Contextualização dos conhecimentos sistematizados, valorizando as experiências dos alunos, sem perder de vista a (re)construção do saber escolar;
- Aplicação sistemática de instrumentos para diagnosticar as necessidades de aprendizagem dos estudantes, a partir do levantamento dos seus conhecimentos prévios;
- Orientação de projetos ou planos de trabalho junto com o aluno, com objetivo de articular e inter-relacionar os saberes, tendo como princípios a contextualização e a interdisciplinaridade;
- Aulas síncronas, atividades individuais e outras atividades em grupo.

## 5.2 ATIVIDADES PRÁTICAS

As práticas profissionais integram o currículo dos cursos, contribuindo para que a relação teoria e prática e sua dimensão dialógica estejam presentes em todo o percurso formativo. São momentos estratégicos do curso em que o estudante constrói conhecimentos e experiências por meio do contato com a realidade cotidiana das decisões. É um momento ímpar de conhecer e praticar in loco o que se aprende no ambiente escolar. Caracteriza-se pelo efetivo envolvimento do sujeito com o dia a dia das decisões e tarefas que permeiam a atividade profissional.

O desenvolvimento da prática profissional ocorrerá de forma articulada possibilitando a integração entre os diferentes componentes curriculares. Dentre as atividades que compõem a prática profissional, que poderão ser desenvolvidas ao longo dos cursos, estão:

- I. Estudo de caso;
- II. Conhecimento do mercado e das empresas;
- III. Pesquisas individuais e em equipe;
- IV. Elaboração de projetos;
- V. Práticas durante aulas síncronas;
- V. Até duas visitas técnicas in loco.

Os custos com os deslocamentos de estudantes para realização de atividades práticas poderão ser financiados por meio de auxílios financeiros.

## 5.3 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ATRATIVOS NATURAIS

Matriz Curricular	
Componente(s)	Carga Horária
Turismo, meio ambiente e sustentabilidade	30h
Patrimônio turístico natural	20h
Legislação ambiental	30h
Primeiros socorros em áreas naturais	20h
Técnicas e práticas de educação ambiental	20h
Planejamento de projetos e roteiros turísticos naturais	40h
Teoria e prática profissional do guia especializado em atrativo turístico natural	40h

<b>TOTAL</b>	<b>200h</b>
--------------	-------------

#### **5.4 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ATRATIVOS CULTURAIS**

<b>Matriz Curricular</b>	
<b>Componente(s)</b>	<b>Carga Horária</b>
Turismo cultural: conceitos e fundamentos	30h
Patrimônio histórico Cultural	30h
Patrimônio cultural e memória social	30h
Educação patrimonial	30h
Planejamento de projetos e roteiros turísticos culturais	40h
Teoria e prática profissional do guia especializado em atrativo turístico cultural	40h
<b>TOTAL</b>	<b>200h</b>

#### **5.5 DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR MACRORREGIÃO, ESTADO E ATRATIVO**

<b>Distribuição das vagas da Macrorregião Nordeste</b>		
<b>Estados</b>	<b>Quantidade de VAGAS por atrativo</b>	
	<b>Natural</b>	<b>Cultural</b>
Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe.	405	592
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>997</b>

As vagas ofertadas e não preenchidas, ou seja ociosas, poderão ser remanejadas entre cursos/atrativos e, ainda entre os estados, conforme autorizado nos Ofícios nº 125/2021/DEQUA/SNDTur (SEI nº 0888779) e Ofício nº 95/2021/CGQT/DEQUA/SNDTur (SEI nº 1043818).

#### **6. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

**META 1- Aperfeiçoamento de 592 guias de turismo regional da macrorregião Nordeste em atrativos culturais.**

Etapa 1.1 - Construção pedagógica do Curso de Especialização para Guias de Turismo Regional em atrativos culturais de sua região.

Ação 1.1.1 - Elaboração da proposta pedagógica do Curso de Especialização para Guias de Turismo em atrativos culturais de sua região.

## META 2- Aperfeiçoamento de 405 guias de turismo regional da macrorregião Nordeste em atrativos naturais.

Etapa 2.1- Construção pedagógica do Curso de Especialização para Guias de Turismo Regional em atrativos naturais de sua região.

Ação 2.1.1- Elaboração da proposta pedagógica do Curso de Especialização para Guias de Turismo em atrativos naturais de sua região.

## 7. PRODUTOS A SEREM GERADOS

Item	Produto	Descrição
1	Curso de Aperfeiçoamento para Guia Regional de Turismo em Atrativos Culturais	Projeto pedagógico do curso de Especialização para Guias Regionais de Turismo em Atrativos Culturais, contendo a concepção pedagógica, contemplando a teoria e a prática, os objetivos, a metodologia, o conteúdo programático e as disciplinas e o(s) seu(s) respectivo(s) material(ais) didático(s) com o conteúdo e a metodologia de sua aprendizagem, bem como sistema de avaliação e certificação.
2	Curso de Aperfeiçoamento para Guia Regional de Turismo em Atrativos Naturais	Projeto pedagógico do curso de Especialização para Guias de Turismo em Atrativos Naturais, contendo a concepção pedagógica, contemplando a teoria e a prática, os objetivos, a metodologia, o conteúdo programático e as disciplinas e o(s) seu(s) respectivo(s) material(ais) didático(s) com o conteúdo e a metodologia de sua aprendizagem, bem como sistema de avaliação e certificação.
3	Relatório da execução da Meta 1 e da Meta 2.	Documento descritivo contendo as propostas pedagógicas com os dos dois cursos, o processo de implantação dos mesmos, o sistema de avaliação e certificação, e registros fotográficos e vídeos das aulas práticas.

## 8. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, foi selecionado, por ter apresentado a proposta mais vantajosa no âmbito da consulta realizada pelo Ministério do Turismo (Ofício Circular nº 12/2020/CGQT/DEQUA/SNDTur e; Ofício nº 150/2020/CGQT/DEQUA/SNDTur).

Assim, o IFPB, por meio de sua fundação de apoio, se propõe a ofertar os cursos de Especialização Técnica em Atrativos Naturais e Culturais, na modalidade Educação a Distância, entendendo que os referidos cursos contribuirão para o fortalecimento das atividades da Instituição, ampliarão as possibilidades de atuação dos guias de turismo, bem como permitirão a oferta de serviços turísticos de forma mais segura e responsável pós Covid-19.

Reconhecendo a expressividade e importância do setor de serviços para a economia e entendendo o novo contexto em que o turismo está inserido, com turistas mais exigentes, buscando novas experiências, fugindo de roteiros de massa e valorizando os aspectos culturais e naturais que diferenciam as localidades, é que se propõe os cursos de especialização técnica em atrativos culturais e naturais.

Neste contexto, a Especialização Técnica em Atrativos Naturais e a Especialização Técnica em Atrativos Culturais são recomendadas, uma vez que, favorecem a qualificação, requalificação e o desenvolvimento profissional dos guias de turismo, a fim de que estes estejam preparados para administrar a demanda crescente por um turismo mais responsável e sustentável.

## 9. DOS RESULTADOS ESPERADOS

- Aprofundar conhecimentos e informações acerca do patrimônio e da cultura da região nordeste do país, agregando-os a uma visão holística, integrada e sistemática do turismo;
- Colaborar com a diversificação de produtos, roteiros, planos turísticos e demais práticas que tenham como base de atratividade o patrimônio cultural e natural em prol da diversificação da oferta, promoção da diversidade e preservação dos bens culturais e naturais das localidades;
- Integrar os princípios de respeito à integridade humana e cultural das comunidades receptoras nas ações de gestão, planejamento e operacionalização do turismo atreladas ao processo de guiamento de turistas, reconhecendo a existência dos impactos positivos e negativos da prática turística;
- Colaborar com a inclusão e divulgação do artesanato, manifestações culturais, festividades e bens culturais diversos nos roteiros, pacotes e planos de desenvolvimento do turismo;
- Aprofundar conhecimentos e informações acerca dos recursos naturais da região Nordeste, bem como, suas relações com o manejo e a sobrevivência dos povos origem; e
- Impulsionar um maior compromisso com a sustentabilidade e com a produção de conhecimento sobre a região nordeste do país.

## 10. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?

( ) Sim

( ) Não

## 11. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 12. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º - DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X )Sim

( )Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 – Taxa de administração - fundação de apoio (Alínea “e”, inciso VI, Art. 2º, DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020)

## 13. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Quant. (vagas)	Fase	Carga horária (horas)	Custo aluno por hora-aula (R\$)	Custo aluno por fase (R\$)	Custo total por fase (R\$)	Custo total por atrativo (R\$)
1	Aperfeiçoamento de Guia Regional de Turismo da macrorregião Nordeste em atrativos culturais	592	Teórica	160	4,50	720,00	426.240,00	781.440,00
			Prática	40	15,00	600,00	355.200,00	
2	Aperfeiçoamento de Guia Regional de Turismo da macrorregião Nordeste em atrativos naturais	405	Teórica	160	4,50	720,00	291.600,00	534.600,00
			Prática	40	15,00	600,00	243.000,00	
Valor Total do Projeto								1.316.040,00

### 13.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

#### 13.1.2 - Oferta Inicial

Cursos	Atrativos	Período de Execução	
		Início	Fim
	Culturais	01/12/2020	31/01/2022
	Naturais	01/02/2022	30/09/2022

#### 13.1.3 - Oferta Adicional (vagas ociosas)

Semestre	Atrativo/Curso	Vagas
2023.1	Cultural	728
2023.2	Natural	Vagas remanescentes da oferta de 2023.1
2024.1	Cultural/ Natural	Vagas remanescentes da oferta de 2023.2

## 14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### 14.1 Cronograma de desembolso do Projeto

Mês/Ano	Valor (R\$)
Novembro/2020	R\$ 1.316.040,00

## 15. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Especificação	Custo Indireto*	Valor Previsto
33.90.39	Custeio do projeto; pagamento de bolsas, auxílios, despesas com passagens, estadias e locomoção.	Não	R\$ 1.213.950,50
33.90.39	Taxa de administração - fundação de apoio (Alínea "e", inciso VI, Art. 2º, DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020)	Sim	R\$ 102.089,50
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.316.040,00</b>

\*Considerando as alíneas do Inciso VI, Art. 2º do DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020.

## 16. PROPOSIÇÃO

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

## 17. APROVAÇÃO

**FABIO AUGUSTO OLIVEIRA PINHEIRO**  
Secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Augusto Oliveira Pinheiro**, **Secretário(a) Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo**, em 12/09/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **CICERO NICACIO DO NASCIMENTO LOPES**, **Usuário Externo**, em 16/09/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1708778** e o código CRC **9F06A5A0**.